



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 022/2024

### CONTRATOS

---

#### ORDEM DE SERVIÇOS

---

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 015/2024



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA**

Aviso de Licitação Concorrência nº 022/2024

Menor Preço Valor Global. Objeto: Construção de uma escola no Povoado de Várzea Grande, no município de Itaguaçu da Bahia. Abertura; 19/06/2024, às 09:00. Edital: [www.itaguacudabahia.ba.gov.br](http://www.itaguacudabahia.ba.gov.br). Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratações.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:** O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de reforma e adequação de escola no Povoado de Rio Verde 1, no município de Itaguaçu da Bahia/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 151/2024, Processo Administrativo nº 131/2024, Concorrência nº 015/2024.**

**CONTRATADO:** GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**ENDEREÇO:** Praça João Soares, 16, Centro, CEP 47.440-000, na Cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

**CNPJ N°:** 13.845.678/0001-17.

**QUANTIDADE:** 1.

**VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS:** R\$ 425.598,97 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

**MODALIDADE DE PAGAMENTO:** De acordo com o cronograma físico financeiro.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 03 de junho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C2D-9956-1404-4A92-C69A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C2D-9956-1404-4A92-C69A



### Hash do Documento

7aee1652fb21e18b46593f773080f3fb3824ecf72c2e4605c6964bf46614b267

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2024 10:36 UTC-03:00